

PORTARIA CRCPA N.º 095, 24 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização da I Reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos dos CRC's das Regiões Norte e Centro-Oeste, nos dias 02 e 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a realização do I Encontro de Conselheiros e Delegados Biênio 2018/2019 e da Solenidade de Entrega de Carteiras aos Novos Profissionais de Contabilidade do CRCPA, nos dias 02 e 03 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a Norma Interna instituindo procedimentos para utilização de recursos através de Suprimentos de Fundos;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **ALAN ALMEIDA FERREIRA** suprimento de fundo no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para cobrir despesas miúdas de pronto pagamento para utilização nos dias 02 e 03 de maio de 2018.

Art. 2º - Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso até 03 (três) dias úteis.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade do mesmo, prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente até 15 (quinze) dias da data de sua utilização.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Dê-se ciência, Registra-se e Cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente do CRCPA